



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2023. Aos 8 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária de 2023. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, JOSÉ DONIR ELESBÃO e DÉBORA BUSATTO da bancada do PP, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. O Presidente Ver. Gilsemar Honnef, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 25ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2023. **Aprovada por 7 votos a 0. ORDEM DO DIA: Abono de falta nº 009/2023 do Vereador Olavo da Rosa:** O vereador que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 01 de agosto de 2023. **Justificativa:** Participar de uma manifestação juntamente com outras entidades representativas em defesa dos produtores de leite e derivados, contra a importação de produtos lácteos de países do Mercosul, o que acaba prejudicando os produtores tanto do município, quanto nacionais, desestimulando a continuidade das famílias brasileiras na atividade que ocorreu em Porto Xavier - RS. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023:** Dispõe sobre a concessão de aumento real aos secretários municipais de Lagoa Bonita do Sul/RS. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1880/2023:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$109.136,00 (cento e nove mil e cento e trinta e seis reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1881/2023:** Torna obrigatória a orientação em noções básicas de primeiros socorros aos profissionais de instituições de ensino em todo o Município de Lagoa Bonita do Sul – RS, e da outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1882/2023:** Autoriza o Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um professor de educação Física e da outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1883/2023:** Altera o Art.39 da Lei Municipal nº1.469/2017, de 18 de setembro de 2017, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lagoa Bonita do Sul, institui o Respectivo quadro de cargos e funções e da outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1884/2023:** Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 1.793/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o quadro de cargos dos Agentes Comunitários de Saúde,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1885/2023:** Concede Aumento real aos servidores do Poder Executivo Municipal submetidos a Lei Municipal nº 1259/2014 de 24 de setembro de 2014, que estabelece o plano de carreira dos servidores municipais, institui o quadro de cargos e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1886/2023:** Concede aumento real aos servidores contratados temporariamente pelo município funções especificadas no presente projeto. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. JOSÉ DONIR ELESBÃO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 08 de agosto de 2023.

Ver GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver. JOSÉ DONIR ELESBÃO
Secretário ad hoc